ANO I

SANTA QUITÉRIA, 22 DE JUNHO DE 2021

N° 0018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021

INSTITUI A COMISÃO DE ORGANIZAÇÃO DO ARRAIÁ M A D E IN C A S A 2021 DESTINADA A PLANEJAR, ORGANIZAR E EXECUTAR A PREMIAÇÃO DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo:

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública notadamente o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia;

CONSIDERANDO o decreto nº 33.510 de 16 de março de 2020 que decretou o estado do Ceará, situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19 e medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19, no estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o decreto municipal executivo nº 010/2021 de 08 de fevereiro de 2021 que intensifica as medidas de enfretamento à pandemia COVID – 19 no âmbito do município de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que o Arraiá Made in casa (live beneficente) acontecera em forma de live nas redes sociais da secretaria municipal de cultura, preservando todas as normas e decreto alusivos à pandemia;

CONSIDERANDO que o São João Made in casa se encontra inserido no calendário oficial de eventos do município de Santa Quitéria, valorizando a cultura, mesmo no período de pandêmico, trazendo assim um pouco de festividade para todos munícipes.

RESOLVE:

ART. 1º. Instituir comissão para organizar e programar a premiação da live do São João Made in casa 2021 no município de Santa Quitéria.

- **ART. 2º.** A comissão de que trata o art. 1º, será integrada pelos representes do poder público, a qual será presidida e coordenada pelo membro constante no inciso "|":
- I ELTON JAYME RODRIGUES. MATRICULA 61428;
- II FRANCISCO MATHEUS SOUSA. MATRICULA 61416.
- III LUIS FERNANDO DE LIMA. MATRICULA 61427;

ART. 3°. São atribuições desta Comissão:

- I Planejar, organizar a premiação e acompanhar as ações, as atividades da live beneficente e demais procedimentos que se fizerem necessários à execução;
- II Promover reuniões com os concorrentes e participantes das quadrilhas a fim de fomentar e ampliar a participação online;
- III Elaborar atas de todas as reuniões e relatórios circunstanciados de todos os trabalhos realizados pela comissão até o 5º (quinto) dia útil subsequente na Secretaria Municipal de Cultura.
- **ART.4º.** A comissão reunir-se-á periodicamente sempre que convocada pelo seu presidente, em local definido pela Secretaria Municipal de Cultura.
- **ART.5°.** A participação na comissão instituída através dessa portaria será considerada serviço público relevante, não enseiando qualquer renumeração.
- **ART.6°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, 15 de junho de 2021.

José Braga Barrozo
PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA
*** ***



JOSÉ BRAGA BARROZO Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS Secretário Municipal de Governo

ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município

FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Administração e Finanças

ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança

HERMELINO PAIVA PAULINO Secretário Municipal Institucional MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação

> ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Esporte

> RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Agricultura

RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Juventude

KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ

FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES Controlador Geral do Município

MARIA ÂNGELA CASSIMIRO Secretária Municipal de Meio Ambiente SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

FONE: (88) 98196.4895

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, № 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – A Autoridade Superior da Secretaria de Obras e Urbanismo, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em anular integralmente a Concorrência nº PCS-01.050521-SOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE, com base no art. 49, §1º, da Lei 8.666/93. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis – Secretário Municipal: Josenias Magalhães de Sousa. **Presidente da Comissão de Licitação: Carla Maria Oliveira Timbó.**

